



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 02/04/2025

Edição nº 1765/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08-2025 - APROVA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09-2025 - APROVA ALTERAÇÃO DE ITENS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL CAC	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10-2025 - APROVA ALTERAÇÃO DE ITENS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL SOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA SEDUC N.º 48/2025	3
PORTARIA SEDUC Nº 63/2025	3
PORTARIA SEDUC N.º 65/2025	4
PORTARIA SEDUC Nº 66/2.025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.195/2025	5
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 004/2025	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE ADITAMENTO 14/2025 AO CONTRATO 140/2020	6
TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2025 AO CONTRATO N. 82/2024	6
TERMO DE ADITAMENTO N. 02/2025 AO CONTRATO N. 82/2024 - APOSTILA	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	6
TERMO DE CONTRATO 46/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
EDITAL 064/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08-2025 - APROVA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 01 de abril de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de até R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), referente a contratação de palestrante, que proferirá palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, além de suporte na preparação, realização da conferência e elaboração do relatório final, com carga horária total de 42 (quarenta e duas) horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 46de6023-7db9-4d60-9d29-97c50602f7eb

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09-2025 - APROVA ALTERAÇÃO DE ITENS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL CAC

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 14 de março de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração dos equipamentos a serem adquiridos por meio de Emenda Parlamentar Federal, destinada pelo Deputado Federal Ricardo Salles no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor da OSC Casa do Aprendiz Cidadão, alterado para a compra de veículo e equipamentos de ares-condicionados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 216bede0-806c-4fa2-b829-3aa9eff1f49f

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10-2025 - APROVA ALTERAÇÃO DE ITENS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL SOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 01 de abril de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração dos equipamentos a serem adquiridos por meio de Emenda Parlamentar Federal, destinada pelo Deputado Federal Ricardo Salles no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor da OSC Serviço de Obras Sociais - SOS, acrescentando a lista a compra de itens complementares como ralador elétrico e carrinho para transporte.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 48/2025

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidores do Quadro de Magistério

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 53 da LC nº 79/99 que os docentes especialistas de educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério, em cargos ou funções previsto nas unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo;

Considerando o Decreto Municipal nº 34.887/2023 que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente - EMEIPP "José Carlos Pimenta, Professor" e "Polo de Atividades do Conjunto Habitacional Ana Jacinta".

Considerando a Resolução SEDUC nº 25/2.024 e do Edital SEDUC Nº 15/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 16/2.025, alterando a jornada de trabalho de **200 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **17/03/2.025**, da Srª Amanda Soares Simões Serafim, Professor I, matrícula 28.528-5 e da Srª Maria Elza dos Santos Silva, Professor I, matrícula 14.545-9.

Art. 2º. Conforme atribuição realizada no dia 14 de Março de 2.025, fica designada a servidora Srª Marisa dos Santos Panício, Professor I, matrícula 29.534-5, para atuar na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) "Profª Drª Gilza Maria Zauny Garms", alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais para 200 horas mensais, a partir de 17/03/2.025.**

Art. 3º. Conforme atribuição realizada no dia 14 de Março de 2.025, fica designada a servidora Srª Elda Mara Celestino, Professor I, matrícula 24.156-3, para atuar na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) "Profª Drª Gilza Maria Zauny Garms", alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais para 200 horas mensais, a partir de 19/03/2.025**

Presidente Prudente, 17 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: c0daa624-0c96-4e10-8088-a3657e4bb733

PORTARIA SEDUC Nº 63/2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão para o Acompanhamento e Monitoramento da Proposta de Apoio Escolar e Recuperação das Aprendizagens.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros constantes na Portaria Seduc nº 115/2024.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão para o Acompanhamento e Monitoramento da Proposta de Apoio Escolar e Recuperação das Aprendizagens, referente à etapa do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

I - Ana Cláudia Teixeira Tinta - Orientadora Pedagógica;

II - Ariadne de Sousa Evangelista - Coordenadora Pedagógica;

III - Cíntia Cristina Teixeira Mendes - Coordenadora Pedagógica;

IV - Claudiele Carla Marques Christófar - Diretora de escola;

V - Elisa Magalhães Celos - Supervisora de ensino;



VI - Márcia da Silva Mendes – Respondendo pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental;

VII - Moisés César Reis – Coordenador Pedagógico;

VIII - Vania Kelen Belão Vagula – Coordenadora Pedagógica.

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

I - Definir cronograma de trabalho conforme os objetivos a serem atingidos;

II - Acompanhar as ações iniciais do programa, propondo ações que visa o seu aperfeiçoamento;

III - Propor programas de formação e treinamento para os professores, de modo que possam implementar as estratégias de reforço de forma eficaz.

IV - Determinar um sistema de avaliação para monitorar o avanço dos alunos e a efetividade das medidas adotadas.

V - Monitorar os relatórios bimestrais, os quais serão submetidos à Coordenadora responsável e comissão de acompanhamento.

Art. 4º A atuação do Coordenador de Gestão Educacional ocorrerá, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: d9057e28-bca2-4c29-bcb3-371089d750fd

PORTARIA SEDUC N.º 65/2025

Dispõe sobre Eleição de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Padre Emílio Becker

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando a Portaria SEDUC nº 217/2.024;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Padre Emílio Becker, a servidora Srª Ivanice Maria de Melo Tosato, Professor I, matrícula nº 15.326-5, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **18/02/2.025** até **17/02/2.028**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 01 de Abril de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: a986aea4-73a2-4ae2-9a21-e51c47cbde73

PORTARIA SEDUC N.º 66/2.025

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria 64/2.025

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:



Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 64/2.025.

Presidente Prudente, 01 de Abril de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 4619d768-1222-40c5-bd10-d4629d056f67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.195/2025

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 14195/2025 OBJETO: aquisição de dieta enteral INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d9e48e02-e770-4970-b004-e81b08f9223d

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 004/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 004/2025 MODALIDADE: leilão OBJETO: cessão de posse de lotes exclusivamente à edificação para uso em atividade comercial vicinal e de bairro ENCERRAMENTO: às 14:00 hs do dia 29/04/2025 ABERTURA: às 14:15 hs do dia 29/04/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 273f2047-af09-47cb-a6e6-41d23288409e

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 32/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: contratação de empresa especializada para disponibilização de licenciamento de tecnologias de informação e comunicação ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 22/04/2025 ABERTURA: às 09h00 do dia 22/04/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de abril de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 60f7b179-1280-4257-b01e-e100e2b26078

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 02/04/2025

Edição nº 1765/Ano VIII

Página 6

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICS - ICMS	01/04/2025	1.717.521,96
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	01/04/2025	17.326,19
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO	01/04/2025	32.929,36
FEB - FUNDEB	01/04/2025	1.826.393,65

Presidente Prudente, 1º de Abril de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 8bf1fdb7-655b-43e1-b102-b2c5a60ee4d0

TERMO DE ADITAMENTO 14/2025 AO CONTRATO 140/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC Dispensa de Licitação 2266/2020 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 04 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de julho de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 183.010,40, perfazendo um valor contratual total de R\$ 2.254.086,76, com fundamento legal no art. 57, inc. II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 29.616/2025 (memorando). ASSINATURA: 28/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 42230d4f-0e70-4bec-854a-56618b8e2624

TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2025 AO CONTRATO N. 82/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GST BRASIL LTDA - Dispensa de Licitação nº 2229/2024 OBJETO: manutenção de grupo gerador do Paço Municipal FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Destarte, seu vencimento será em 20 de abril de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 16.999,00., com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 2229/2024 . ASSINATURA: 24/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d3a09e47-5904-401b-a4c0-3907238abc79

TERMO DE ADITAMENTO N. 02/2025 AO CONTRATO N. 82/2024 - APOSTILA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GST BRASIL LTDA - Dispensa de Licitação nº 2229/2024 OBJETO: manutenção de grupo gerador do Paço Municipal FUNDAMENTO: Fica alterado o contrato acima descrito de modo que haverá reajustamento de seus preços pelo índice IGPM, em 8,44%, a partir de 11 de abril de 2025, com fundamento legal no artigo 136, inciso I, lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 2229/2024 . ASSINATURA: 24/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: de34fee5-98d7-4f82-9bc4-144507f13fa4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: TELEFONICA BRASIL S.A - OBJETO: serviço de internet móvel de 100GB com serviço de gestão de dados e dispositivo via web incluso e fornecimento de 10 modem roteador. - Processo Administrativo 13.504/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de Março de 2025.

Helton Molina Sapia - Secretário de Tecnologia e Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 44343977-f73f-42c1-a942-0472d5d07ee4

**TERMO DE CONTRATO 46/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA Dispensa de Licitação 14462/2025 OBJETO: locação de veículos VALOR R\$ 384.180,00 VIGÊNCIA: seis meses ASSINATURA: 25/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 98a146b4-bc0e-47db-9d9e-b1b75b6b2279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

WALTER FUMIO TSUJINO

Endereço: RUA RIO CLARO, 135 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.56.1 - **Cad. Anterior:** 255930001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3240/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

WALTER FUMIO TSUJINO

Endereço: RUA RIO CLARO, 135 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.56.1 - **Cad. Anterior:** 255930001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3241/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025
Obs: Executar limpeza no fds do imóvel

ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI

Endereço: RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 135 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.317.1 - **Cad. Anterior:** 614250001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3242/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 438,24 UFM

ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI

Endereço: RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 145 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.307.1 - **Cad. Anterior:** 6142500101
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3243/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 287,57 UFM

MARCELO FLAVIO JOSE DE SOUZA CEZARIO

Endereço: AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 1372 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.400.522.1 - **Cad. Anterior:** 13220001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3244/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 585,00 UFM

JOSE ANTONIO DE FARIAS

Endereço: RUA RAMON BARRIOS, 1093 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.399.1 - **Cad. Anterior:** 247650001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3245/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JOSE ANTONIO DE FARIAS

Endereço: RUA RAMON BARRIOS, 1093 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.399.1 - **Cad. Anterior:** 247650001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3246/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imóvel

CHARLES ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Endereço: AVENIDA RAUL VALADÃO FURQUIM, 644 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.1108.532.1 - **Cad. Anterior:** 527180001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3247/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 360,00 UFM

JOAO TARIFA TONI

Endereço: TRAVESSA MARCÍLIO, 59 - VILA SÃO PEDRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.910.120.1 - **Cad. Anterior:** 321930001
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 3249/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JOAO TARIFA TONI

Endereço: TRAVESSA MARCÍLIO, 59 - VILA SÃO PEDRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.910.120.1 - **Cad. Anterior:** 321930001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3250/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025
Obs: Calçada elevada, realizar adequacao do passeio publico colocando em nivel.

REINALDO TADEU AYALA CIABATTARI

Endereço: RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 46 - VILA JESUS
Ref. Cadastral: 26.4.6.807.257.1 - **Cad. Anterior:** 286690001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3251/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025
Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

REINALDO TADEU AYALA CIABATTARI

Endereço: RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 46 - VILA JESUS
Ref. Cadastral: 26.4.6.807.257.1 - **Cad. Anterior:** 286690001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3252/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025



Prazo: 17/04/2025

Obs: realizar limpeza geral no imóvel.

ODIRCIO RUIZ

Endereço: AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 542 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1203.73.1 - **Cad. Anterior:** 560001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3253/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025

Prazo: 17/04/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

Obs: limpeza geral no imóvel.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 02 de Abril de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 21751a73-0499-4dcd-ab43-cd9f74cb6f95

ODIRCIO RUIZ

Endereço: AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 542 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1203.73.1 - **Cad. Anterior:** 560001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 3254/2025 - **Data da Infração:** 31/03/2025

Prazo: 17/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 064/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 064/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSIANE MARTIN EUGENIO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 04126/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-FRANCISCO FERREIRA- 255 - CONJ. HABIT. JD. HUMBERTO SALVADOR- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 660466001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 01 de abril de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 144cc2d0-2b4d-43d6-9265-4fe9eca204ca



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-04-02T08:30:00-0300